



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0021/2018

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.490261/0001-90, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo seu Gestor Sr. Neimar Luiz Toniai. CPF 056.564.239-13.

CONTRATADA: QUIMICAMPOS COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.411.229/0001-96 com sede a Rua Coronel Lucidoro nº 1200, Centro da cidade de Campos Novos - SC, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. Robson Scolaro, CPF n.º 048.882.429-09

Considerando pedido da Contratada;

Considerando recomendação da Controladoria Interna e Parecer Jurídico;

Celebram o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o **Processo de Licitação nº 014/2018 – Pregão 009/2018** em conformidade com inciso IV do artigo 57 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

1.1 De acordo com a Clausula Quarta do Contrato originário fica a vigência do mesmo prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 06 de setembro de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

1.1 Conforme estabelecido no parágrafo único da Cláusula Quarta do Contrato Originário fica o mesmo reajustado em 6%, passando o valor mensal a ser pago a Contratada de R\$ 2.389,20 (Dois mil e trezentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: saude@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 10.490.261/0001-90

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

3.1 As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Herval D'Oeste – SC, com a renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas as questões oriundas do presente termo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das 02 testemunhas abaixo assinadas, a tudo presente, para que surta os efeitos legais e de Direito.

Erval Velho, SC, 03 de Agosto de 2021.

Neimar Luiz Tonial
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Robson Scolaro
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Camila Storti Recalcatti*
CPF: 088.849.509-96.

Nome: *Gessica Numes da Silva*
CPF: 081.952.129-99

Visto do Advogado da Unidade Gestora
Davisson Garcia Westphal